<RepeatBlock-Amend><Amend><Date>{06/03/2019}6.3.2019</Date> <ANo>A8-0079</ANo>/<NumAm>200</NumAm>

Alteração <NumAm>200</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Nikolaos Chountis, Marina Albiol Guzmán, Kostas Chrysogonos, Ángela Vallina, Tania González Peñas, Martina Michels, Paloma López Bermejo, Helmut Scholz, Eleonora Forenza</Members>

<AuNomDe>{GUE/NGL}em nome do Grupo GUE/NGL</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0079/2019

<Rapporteur>Michaela Šojdrová</Rapporteur>

<Titre>Criação do programa do Corpo Europeu de Solidariedade </Titre>

<DocRef>(COM(2018)0440 – C8-0264/2018 – 2018/0230(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de regulamento</DocAmend>

<Article>Artigo 2 – parágrafo 1 – ponto 7</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
| (7) «Estágio», uma atividade de solidariedade durante um período de dois a seis meses, renovável uma vez e por um período máximo de 12 meses, que é oferecida e remunerada pela organização participante que acolhe o participante no Corpo Europeu de Solidariedade; | (7) «Estágio», uma atividade de solidariedade ***realizada*** durante um período de dois a seis meses***, anterior à atividade de solidariedade***, renovável uma vez e por um período máximo de 12 meses, ***e*** que é oferecida e remunerada pela organização participante que acolhe o participante no Corpo Europeu de Solidariedade; ***a atividade é caracterizada por um período determinado e por objetivos, conteúdo, tarefas, estrutura e enquadramento claros, bem como por apoio financeiro adequado, proteção jurídica e social, e não substitui nem constitui uma alternativa a trabalho remunerado;*** |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{06/03/2019}6.3.2019</Date> <ANo>A8-0079</ANo>/<NumAm>201</NumAm>

Alteração <NumAm>201</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Nikolaos Chountis, Marina Albiol Guzmán, Kostas Chrysogonos, Ángela Vallina, Tania González Peñas, Martina Michels, Paloma López Bermejo, Helmut Scholz, Eleonora Forenza</Members>

<AuNomDe>{GUE/NGL}em nome do Grupo GUE/NGL</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0079/2019

<Rapporteur>Michaela Šojdrová</Rapporteur>

<Titre>Criação do programa do Corpo Europeu de Solidariedade </Titre>

<DocRef>(COM(2018)0440 – C8-0264/2018 – 2018/0230(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de regulamento</DocAmend>

<Article>Artigo 2 – parágrafo 1 – ponto 10</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
| (10) «Selo de qualidade», a certificação atribuída a uma organização participante disposta a fornecer atividades de solidariedade no âmbito do Corpo Europeu de Solidariedade, na função de entidade de acolhimento e/ou numa função de apoio; | (10) «Selo de qualidade», a certificação atribuída a uma organização participante ***sem fins lucrativos ou a uma organização internacional sem fins lucrativos*** disposta a fornecer atividades de solidariedade no âmbito do Corpo Europeu de Solidariedade, na função de entidade de acolhimento e/ou numa função de apoio; |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{06/03/2019}6.3.2019</Date> <ANo>A8-0079</ANo>/<NumAm>202</NumAm>

Alteração <NumAm>202</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Nikolaos Chountis, Marina Albiol Guzmán, Kostas Chrysogonos, Ángela Vallina, Tania González Peñas, Martina Michels, Paloma López Bermejo, Helmut Scholz, Eleonora Forenza</Members>

<AuNomDe>{GUE/NGL}em nome do Grupo GUE/NGL</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0079/2019

<Rapporteur>Michaela Šojdrová</Rapporteur>

<Titre>Criação do programa do Corpo Europeu de Solidariedade </Titre>

<DocRef>(COM(2018)0440 – C8-0264/2018 – 2018/0230(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de regulamento</DocAmend>

<Article>Artigo 16 – título</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
| 16 Organizações participantes | 16 Organizações participantes ***sem fins lucrativos*** |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend>

<Amend><Date>{06/03/2019}6.3.2019</Date> <ANo>A8-0079</ANo>/<NumAm>203</NumAm>

Alteração <NumAm>203</NumAm>

<RepeatBlock-By><Members>Nikolaos Chountis, Marina Albiol Guzmán, Kostas Chrysogonos, Ángela Vallina, Tania González Peñas, Martina Michels, Paloma López Bermejo, Helmut Scholz, Eleonora Forenza</Members>

<AuNomDe>{GUE/NGL}em nome do Grupo GUE/NGL</AuNomDe>

</RepeatBlock-By>

<TitreType>Relatório</TitreType> A8-0079/2019

<Rapporteur>Michaela Šojdrová</Rapporteur>

<Titre>Criação do programa do Corpo Europeu de Solidariedade </Titre>

<DocRef>(COM(2018)0440 – C8-0264/2018 – 2018/0230(COD))</DocRef>

<DocAmend>Proposta de regulamento</DocAmend>

<Article>Artigo 17 – parágrafo 1</Article>

|  |
| --- |
|  |
| Texto da Comissão | Alteração |
| Qualquer ***entidade*** pública ou privada estabelecida num país participante, assim como organizações internacionais, podem candidatar-se a financiamento ao abrigo do Corpo Europeu de Solidariedade. No caso das atividades referidas nos artigos 7.º, 8.º e11.º, a obtenção de um selo de qualidade pela organização participante é condição indispensável para a obtenção de financiamento ao abrigo do Corpo Europeu de Solidariedade. No caso dos projetos de solidariedade a que se refere o artigo 9.º, as pessoas singulares podem também candidatar-se a financiamento em nome de grupos informais de participantes do Corpo Europeu de Solidariedade. | Qualquer ***organização participante sem fins lucrativos*** pública ou privada estabelecida num país participante, assim como organizações internacionais, podem candidatar-se a financiamento ao abrigo do Corpo Europeu de Solidariedade. No caso das atividades referidas nos artigos 7.º, 8.º e11.º, a obtenção de um selo de qualidade pela organização participante ***sem fins lucrativos*** é condição indispensável para a obtenção de financiamento ao abrigo do Corpo Europeu de Solidariedade. No caso dos projetos de solidariedade a que se refere o artigo 9.º, as pessoas singulares podem também candidatar-se a financiamento em nome de grupos informais de participantes do Corpo Europeu de Solidariedade. |

Or. <Original>{EN}en</Original>

</Amend></RepeatBlock-Amend>